



# ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

**GABINETE DA CRIS DA SAÚDE**

**INDICAÇÃO Nº294 /2025**

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



**PROTOCOLO GERAL 2866/2025**  
Data: 09/06/2025 - Horário: 14:37  
Legislativo

A Vereadora que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem indicar ao Chefe do Poder Executivo para que seja viabilizado estudo sobre elaboração de Plano Municipal de Contingência (PMC), para catástrofes naturais neste município.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando os eventos climáticos extremos que vêm ocorrendo cada vez com mais frequência, sendo necessária a atenção das autoridades públicas municipais para a execução de ações com celeridade a fim de se salvarem vidas e patrimônio.

Desta forma, por meio da presente Indicação, sugere-se que o Poder Executivo Municipal elabore, em conjunto com a Defesa Civil e setores competentes, o Plano Municipal de Contingência (PMC), para catástrofes naturais, com definições de procedimentos, ações e decisões que serão tomadas em caso de eventos extremos, identificando-se áreas de possíveis alagamentos e desmoronamentos, visando à evacuação destas áreas, bem como o deslocamento das pessoas e animais que possam vir a ser afetados.

Ainda, sugere-se que neste Plano de Contingência constem os possíveis locais para acolhimento de desalojados e práticas a serem adotadas pela sociedade civil em momentos de catástrofes naturais.

Desta forma, apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, Câmara Municipal de Vereadores, Campo Magro, 09 de junho de  
2025.



# Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

*CRIS DA SAÚDE*  
**CRIS DA SAÚDE**

**Vereadora**

11/05/2014

Em atenção aos eventos climáticos extremos que vêm ocorrendo, uma vez com  
maior frequência, sendo necessária a atuação das autoridades públicas municipais para a  
atuação por meio de comissões a fim de se salvaguardar a população.

Assim, por meio da presente indicação, sugere-se que o Poder Executivo  
municipal, em conjunto com a Comissão de Defesa Civil e outras competentes, o Plano  
de Defesa Civil (PDC) e o Plano de Defesa Civil, e em definições de  
recursos humanos e materiais para a atuação em eventos extremos,  
visando a prevenção e a atuação em situações de emergência, visando a  
proteção da população e a recuperação das áreas afetadas por eventos  
climáticos extremos.

Assim, neste Plano de Defesa Civil, constam os serviços locais  
previdenciados e petições a serem adotadas pela sociedade civil em  
casos de eventos naturais.

Desta forma, apresentamos a presente indicação, na certeza de que será analisada  
pelo Poder Executivo.

Saída em 11/05/2014, às 14:00 horas, no Gabinete da Vereadora CRIS DA SAÚDE.